

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2026**

(Do Sr. MÁRCIO HONAISER)

Declara São José de Anchieta como  
Patrono da educação confessional brasileira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica declarado São José de Anchieta como Patrono da  
educação confessional brasileira.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O padre jesuíta José de Anchieta foi educador no sentido mais  
amplo.

Chegou ao Brasil em 1553 e participou da fundação do colégio  
jesuíta da Vila de São Paulo de Piratininga, em 25 de janeiro de 1554, data que  
é reconhecida como o dia de fundação da cidade de São Paulo.

Ao se dedicar à catequese dos povos indígenas, atuou como  
dramaturgo, músico e poeta, além de ser o autor da primeira gramática da  
língua tupi-guarani, que consistia em uma cartilha didática para o ensino da  
língua dos nativos brasileiros.

As escolas jesuítas seguiam o plano de estudos da Companhia  
de Jesus, sendo o ensino intrinsecamente ligado à doutrina cristã, à moral  
católica e à catequese e, neste sentido, embora não existisse o termo  
*confessional*, isto é, baseado nos princípios, valores e doutrinas de uma  
religião, foi ele o precursor e guia da educação confessional no Brasil.

Em 1980 foi beatificado pelo Papa João Paulo II. Em 27 de  
fevereiro de 2014, o Papa Francisco anunciou que o Padre Anchieta seria



canonizado em Roma, em abril de 2014. Assim, após um processo de canonização de mais de 400 anos, o decreto foi assinado a 3 de abril de 2014.

A **Lei nº 12.284, de 5 de julho de 2010**, inscreveu o nome do Padre José de Anchieta no Livro dos Heróis da Pátria, nos seguintes termos:

Art. 1º Será inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília, Distrito Federal, o nome do **Padre José de Anchieta, herói jesuíta das causas indígenas, um dos fundadores de São Paulo de Piratininga, hoje cidade de São Paulo.**

Desta forma, São José de Anchieta foi um pioneiro da educação religiosa, confessional, o que o qualifica para receber o título de patrono da educação confessional brasileira.

O homenageado atende aos requisitos previstos na Lei nº 12.458/2011(art. 1º, V e parágrafo único), posto que foi precursor do movimento do ensino confessional e é falecido há mais de dez anos.

Contamos com os nobres Pares para o reconhecimento do relevante papel exercido por São José de Anchieta na educação confessional brasileira.

Sala das Sessões, em        de        de 2026.

Deputado MÁRCIO HONAISSER

